



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Assessoria de Planejamento, Orçamento e Gestão



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIO - EXERCÍCIO DE 2021

DDO Nº: 15/2021

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 101/2000; Lei nº 4.320/64; LDO 2021; LOA 2021; PPA 2018-2021;

OBJETO: PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL LABORATORIAL, HOSPITALAR E DIVERSOS.

DECLARO para os devidos fins, nos termos do inciso III do § 2º e do § 9º do art. 7º, do art. 14 da Lei nº 8.666/93 e do art. 60 da Lei nº 4.320/64 que:

(**X**) **HÁ DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**, e as despesas decorrentes dos serviços/materiais constantes do objeto supramencionado correrão à conta da seguinte classificação programática prevista na Lei nº 1.117/2020 – LOA do Exercício de 2021:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/atividade: 10.122.0012.2074- Manutenção da Secretaria

Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Elemento de despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

Projeto/atividade: 10.302.0012.2080- Manutenção das Unidades de Pronto Atendimento.

Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Projeto/atividade: 10.302.0012.2049 – Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Projeto/atividade: 10.301.0012.2128 – Manutenção do Programa Farmácia Básica

Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Projeto/atividade: 10.122.012.2087 – Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Projeto/atividade: 10.122.0012.1098 – Aquisição de equipamentos e material permanente

Elemento de despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

Projeto/atividade: 10.302.0012.2049 – Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Projeto/atividade: 10.122.0012.2267- Enfrentamento da Emergência COVID-19

Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo

Elemento de despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

() **NÃO HÁ DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

Sugestão: _____

RENATO GOMES SOARES
Assessor de Planejamento Orçamento e Gestão

Renato Gomes Soares
Assessor Geral de Planejamento,
Orçamento e Gestão.
Decreto Nº 094/2021